



Município do Marco de Canaveses

AVISO

Dra. Cristina Lasaleté Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, faz público que: No uso das suas competências conferidas pelas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 98.º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, esta Câmara Municipal em reunião do Executivo, deliberou no dia 22 de novembro de 2024, aprovar **o início do procedimento** para elaboração da “**Alteração ao Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Marco de Canaveses**”.

As distinções honoríficas destinam-se a homenagear e distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizem no desempenho de atividades, designadamente no âmbito social, económico, cultural, científico, cívico ou político, dignas de reconhecimento e apreço geral.

Pretende esta Câmara que a nova estratégia de comunicação, seja vertida, também, na memória descritiva dos projetos das Medalhas, designadamente na simbologia, legendagem e tratamento artístico.

O Município do Marco de Canaveses tem vindo a autonomizar os regulamentos municipais em cada uma das matérias/atividades regulamentares no Código Regulamentar, ainda em vigor nesta parte, pelo que importa desmaterializar do mesmo a matéria de concessão de medalhas honoríficas, nas suas diversas distinções.

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal do Marco de Canaveses na internet – www.cm-marco-canaveses.pt – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer o período de discussão pública, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 08:30h às 16:00h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, ou via postal, a serem remetidos para Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses, ou, ainda, por correio eletrónico para info@cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, aos dias 03 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Cristina Vieira